



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 23 / 2014

Senhor Presidente,

A Vereadora infra-assinada indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de que a manutenção, bem como a pintura dos Cemeis e das Escolas Municipais sejam realizadas no período das férias escolares.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação após uma visita realizada no dia 15 de abril de 2014, no Cemei Maria Olívia, onde eu e a Vereadora Cida Marcelino presenciamos que o local estava sendo pintado há mais ou menos um mês com todas as crianças presentes no referido local.

Vale ressaltar que 30 minutos que fiquei no CEMEI tive o início de uma leve dor de cabeça, causada pelo forte cheiro de tinta e lixção das paredes.

Diante disso, é bom lembrar que as crianças ficam em torno de 08 horas diárias, se em 30 minutos comecei a ter dor de cabeça, imagina essas crianças que ficam o dia todo no Cemei.

Portanto se faz necessário um planejamento para a realização de tal manutenção, considerando o bem-estar e a integridade física destas crianças.

Sala das sessões, 05 de maio de 2014.

QUELLI CÁSSIA COUTO

Vereadora do PPS